



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.380-B DE 2009

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E  
ECOLÓGICA DESPERTA FM - RÁDIO  
COMUNITÁRIA DESPERTA FM para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de  
Cachoeiras de Macacu, Estado do  
Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 127 de 25 de março de 2009, que outorga  
autorização à Associação Radiodifusão Comunitária e  
Ecológica Desperta FM - Rádio Comunitária Desperta FM para  
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras  
de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC  
Relator